



Memorando 7.036/2026

De: Rosangela M. - COM-SEDEST

Para: SEDEST-PC - SEDEST Prestação de Contas - A/C Carlos M.

Data: 03/08/2026 às 13:57:00

Setores envolvidos:

SEDEST-PBF, SEDEST-PC, COM-SEDEST

ata referente ao edital 4.206

Boa tarde.

Em anexo ata referente ao edital 4.206 para apreciação e assinatura.

—
—

Rosangela Dias de Melo

coordenadora vigilância sócioassistencial

Anexos:

ATA_DE_AVALIACAO_Edital_4206_ASCAI_processo_538_04.pdf



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



ATA Nº 05/2026 EDITAL Nº 4206/2026 – DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Seleção Especial dos processos administrativos da Lei nº.13019/2014, da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e Trabalho, designada pela **Portaria nº 28.388** de 27/03/2026 formada por Carlos Olavo Freitas Medeiros, Rosangela Dias de Melo, Alini Nunes Rodrigues, realizaram no dia 03 do mês de Agosto de dois mil e vinte e seis a avaliação da proposta de trabalho da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso (ASCAI), inscrita no CNPJ nº 87.085.460/0001-48 no valor montante de R\$ 142.200,00 (cento e quarenta e dois mil e duzentos reais) e observará os termos da legislação em vigor: Lei Federal nº.13019/2014, Decreto Municipal nº 3.807/2017, Lei Municipal nº 4.888, de 24 de junho de 2026.

Nesta oportunidade foi avaliado o Plano de Trabalho sob Título “Energia segura: Garantia de Energia Ininterrupta para a ASCAI” no qual foi constatado estar adequado aos requisitos obrigatórios das parcerias conforme art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e ao plano do Decreto nº 4031/2018.

Nesta sessão o colegiado conferiu que a entidade supracitada entregou todos os documentos de habilitação do Apêndice B do Decreto nº.3807/2017, sob **protocolo GAPRE nº 173/2026 e, o edital 4.206/2026** - processo 1 DOC **538/2026**, seguindo o rito do que é exigido neste processo. De acordo com os trâmites previstos na legislação vigente, após a publicação desta sessão, segue o processo para deliberação desta Secretaria, através de parecer técnico referente ao artigo 35 da lei 13.019/2014 e ao Decreto nº 3.807/2017 e, posteriormente passar a Procuradoria-Geral do Município para manifestar-se sobre os aspectos legais da inexigibilidade de chamamento público. Posto isso, e nada mais havendo a constar, encerra esta ata sendo assinada pelos membros elencados na abertura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2496-7FD0-8657-DBEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSANGELA DIAS DE MELO (CPF 014.XXX.XXX-57) em 03/08/2026 13:57:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS OLAVO FREITAS MEDEIROS (CPF 013.XXX.XXX-00) em 03/08/2026 13:57:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINI NUNES RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-28) em 03/08/2026 14:06:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/2496-7FD0-8657-DBEC>